

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

EDITAL DIR Nº 06/2025

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO II/2024 da 2ª CHAMADA - 12ª SEMANA — DAS FACUDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS — FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS, mantidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA, tornam pública a lista de classificados na segunda chamada visando preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Nº INSC.	CANDIDATO	CURSO
159	GUSTAVO ROGÉRIO JARCZEWSKI DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
161	DIEGO JOSÉ REGINALDO	TECNOLOGIA EM MARKETING
166	JÚLIA CELESTRINO DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM MARKETING
164	ALCY DANTAS TORRES NETO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
165	LARISSA WITKOWSKI KARLEC	PSICOLOGIA
168	CAROLINA REX	DIREITO

Os candidatos chamados deverão requerer matrícula nos dias 05, 06 e 07 de março de 2025, no turno da tarde ou noite na Secretaria Acadêmica das Unidades I ou III. Serão exigidos os seguintes documentos:



Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
 - b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);
 - d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
 - e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
 - g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
 - h) Comprovante de endereço.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de março de 2025.

Marisl S. Haubert Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis — FEMA